



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

EDITAL Nº 0x/2024

EDITAL PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT) abre inscrições para a seleção de credenciamento docente, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com o regulamento aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para compor o quadro de docentes permanente para o quadriênio 2025/2028. Entende-se por Credenciamento o processo de solicitação de ingresso como Docente Permanente por docentes nunca antes credenciados no PPGDT.

Credenciamento a partir de 01/2025.

1. Período de inscrição

Período: 7 de outubro a 18 de outubro de 2024.

As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) docente por *e-mail* e toda documentação enviada digitalmente até às 16:00h do último dia de inscrição ao e-mail:

ppgdt@ufrj.br

2. Período de avaliação e análise de documentos

O processo seletivo para o credenciamento será realizado por Comissão de Credenciamento, formada pelos membros do Colegiado do PPGDT no período compreendido entre 7 de outubro e 29 de novembro de 2024.

Os candidatos serão arguidos remotamente via meet ou presencialmente na sede do PPGDT pela Comissão de Credenciamento em data e horário a serem marcados entre os dias 21 e 25 de outubro, com base nos documentos enviados e aderência ao escopo do PPGDT e da área de avaliação PLURD/Capes. A duração prevista da entrevista é de 30 (trinta) minutos.



3. Das vagas

O presente Edital tem por objetivo dar início ao credenciamento de 6 (seis) docentes distribuídos, preferencialmente, proporcional às três linhas de pesquisa do Programa. Todas as vagas deverão ser dedicadas à docentes internos da UFRRJ, de quaisquer dos quatro campi, que cumpram os requisitos mínimos abaixo.

4. Requisitos mínimos

Para ser membro do corpo de **Docentes Permanentes do PPGDT**, o docente credenciado deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- 4.1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- 4.2. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente. Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar, como responsável, em no mínimo uma disciplina obrigatória e/ou optativa, que deverá ser oferecida regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, em todos os anos, exceto quando afastado oficialmente.
- 4.3. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq; Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- 4.4. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 3,8, no período de 01/2020 a 08/2024, sendo no mínimo um artigo no estrato A, de acordo com a classificação dos periódicos Qualis Capes, na área PLURD.
- 4.5. **Perfil desejado**, ser pesquisador voltado preferencialmente às seguintes temáticas: Economia Regional; Economia Socioambiental; Desenvolvimento rural (privilegiando multifuncionalidade e pluriatividade dos espaços rurais, agroindústria familiar OU tecnologia e inovação na agricultura familiar); Cidades, políticas urbanas e movimentos sociais; política e gestão em espaço urbano, periurbano, etc; e também não estar participando em outro programa.



4.6. Dedicar 20 horas semanais ao Programa.

4.7. Integrar Comissões dentro do Programa assim como desenvolver, se necessário, atividades administrativas e de representação.

5. Critérios para o credenciamento

Será avaliada a produção acadêmica dos professores/pesquisadores pretendentes ao quadro de Docentes Permanentes do PPGDT, do período compreendido entre 01/2020 e 08/2024. Para obter o credenciamento, o Docente deverá preencher os seguintes requisitos:

5.1. Comprovar a publicação de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 3,8 no estrato qualificado de A1 a B5 do Qualis Referência. O IndProd é o indicador estabelecido pela Avaliação da Capes para medir a produtividade do Programa. O cálculo do IndProd será feito com base no estabelecido no documento de avaliação da Área PLURD da Capes do último quadriênio, conforme informações abaixo:

- Para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado no Qualis da área PLURD terá como equivalência: A1 = 1,10; A2 = 0,9; A3 = 0,85; A4 = 0,70; B1 = 0,55; B2 = 0,40; B3 = 0,25; B4 = 0,10;
- Classificação de Livros (L) e Capítulo de Livros (CL): segundo a Capes, “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial”. A produção de livros e capítulos de livro será considerada multiplicando-se os pontos atribuídos à obra por 0,02. Para fins de composição da nota, cada livro publicado em acordo com a definição acima equivalerá a 50 pontos e capítulos de livro 25 pontos.

O cálculo final do IndProd de cada docente será feito da seguinte maneira:

$$\text{INDPROD} = [(A1 \cdot 1,1 + A2 \cdot 0,9 + A3 \cdot 0,85 + A4 \cdot 0,7 + B1 \cdot 0,55 + B2 \cdot 0,4 + B3 \cdot 0,25 + B5 \cdot 0,1) + (0,02 \cdot 50 \cdot L + 0,02 \cdot 25 \cdot CL)]$$

Onde: A1, A2, A3, ... = número de artigos publicados no período em cada estrato

L = número de livros publicados no período

CL = número de capítulo de livros publicados no período



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Se o candidato estiver dentro do perfil desejado terá acrescido de mais 1 ponto ficando o cálculo final da seguinte maneira:

$$\text{INDPROD} = 1 + [(A1*1,1+ A2*0,9+ A3*0,85+ A4*0,7+ B1*0,55+ B2*0,4+ B3*0,4+ B4*0,25+ B5*0,1) + (0,02x50xL+ 0,02x25xCL)]$$

Obs: O critério para pontuação dos periódicos será feito conforme o Ofício 6/2019-CGAP/DAV/CAPES de 16 de julho de 2019.

- 5.2. Propor o oferecimento regular e anual, como responsável, de disciplina(s) no PPGDT;
- 5.3. Indicar projeto(s) de pesquisa em andamento e/ou a ser desenvolvido e sua aderência a uma das três linhas de pesquisa do Programa, demonstrando capacidade de prover condições materiais e financeiras para o seu desenvolvimento.

6. Documentos necessários

Para a avaliação de credenciamento, os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGDT, no período estabelecido para a inscrição, e endereçados ao e-mail indicado no item 1, os seguintes documentos:

- 6.1. **Carta de Solicitação** (Anexo I deste edital);
- 6.2. **Formulário de inscrição** (Anexo II deste edital);
- 6.3. **Ficha de produção científica** do período dos últimos 4 anos (2020-2024) (Anexo III deste edital);
- 6.4. **Cópia das publicações** (primeira página) indicadas na ordem da Ficha de Produção, onde seja possível evidenciar nome da revista, edição, número, volume e páginas (para artigos) e nome da editora, ISBN, ficha catalográfica (para livros e capítulo de livros) dos últimos 4 anos (2020-2024);
- 6.5. **Resumo do projeto de pesquisa** e sua aderência a uma das duas linhas de pesquisa do Programa (Anexo IV deste edital);
- 6.6. **Currículo Lattes atualizado e exportado em versão PDF** dos últimos 4 anos (2020-2024).

7. Disposições finais

- Embora haja perfil, docentes em dois programas estão aptos a integrarem o PPGDT. O limite de docentes em dois programas está limitado a 20% do corpo docente do programa.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas



- O equilíbrio na distribuição dos docentes permanentes entre as três linhas de pesquisa que compõem o Programa deverá ser observado no processo de avaliação dos candidatos pela Comissão.
- Os docentes credenciados deverão ao término da quadrienal (2028) ter produção maior 3,8, com no mínimo uma publicação em A2.
- Casos omissos serão analisados e avaliados pelo colegiado do PPGDT e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ, respectivamente nesta ordem.
- A Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa poderão remanejar vagas e candidatos aprovados dentre as linhas de acordo com as necessidades do programa de pós-graduação.
- O Programa não tem o compromisso de preencher o número de vagas.

8. Cronograma do processo de credenciamento de docentes

Atividade	Data/Período
Inscrições	07/10 a 18/10/2024
Período de avaliação e análise de documentos	21/10 a 25/10/2024
Entrevistas	25/11 a 29/11/2024
Resultado	29/11/2024

9. Informações

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial

Monique Nunes

E-mail: ppgdt@ufrj.br

Seropédica, 26/09/2024

Comissão de Credenciamento

Profª. Drª. Lucia Silva (Presidente)

Prof. Dr. Aldenilson Santos

Profª. Drª. Ana Turetta



ANEXO I

Carta de Solicitação de Credenciamento

Seropédica, ____ de _____ de 2024

À Coordenação do PPGDT

Encaminho documentação para análise com vistas a obtenção de credenciamento como docente neste programa de acordo com as informações contidas no edital de credenciamento do PPGDT.

Nome do proponente e assinatura



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO PPGDT

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço profissional:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Ramal:	
Endereço residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Celular:	
DOCUMENTOS PESSOAIS			
RG:		Órgão expedidor:	
Data de expedição:		CPF:	
SIAPE			
FORMAÇÃO			
Ano de Pós-Doutoramento:		Instituição:	
Ano de Doutorado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Ano de Titulação de Mestrado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Ano de Graduação:		Instituição:	
Curso de graduação:			



ANEXO III FICHA DE DETALHAMENTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
(Repetir o número de planilhas necessárias)

PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade editora, ano,)			
Observação:		QUALIS	
PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade, editora, ano)			
Observação:		QUALIS	
PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade, editora, ano)			
Observação:		QUALIS	
PRODUÇÃO () ARTIGO () Livro () Capítulo de livro			
TÍTULO:			
VEÍCULO (revista, ano, número, volume, páginas) Ou (Título do livro, cidade, editora, ano)			
Observação:		QUALIS	

Copiar e preencher tantas fichas quantas forem necessárias.



ANEXO IV
RESUMO PROJETO PESQUISA

Título Projeto			
Coordenador			
Equipe			
Fonte Financiamento			
Aderência a qual linha de Pesquisa PPGDT			
Resumo do Projeto			
Listar produção relacionada ao projeto (se houver)			

Caso haja mais de um projeto a ser desenvolvido no Programa, preencher uma tabela para cada projeto